



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



2015

APROVADO EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10.02.2015



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO / 2015

O presente Planejamento Estratégico tem por objetivo o estabelecimento de metas, para o exercício de 2015, com vistas a atingir a máxima eficiência na gestão do TRIUNFOPREV em cumprimento a sua missão institucional.

MISSÃO INSTITUCIONAL:

Administrar o TRIUNFOPREV de forma compartilhada com os Conselhos da Previdência Municipal, zelar pelo equilíbrio atuarial e financeiro do sistema e cumprir sua função pública com eficácia.

1. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

AÇÕES	METAS
1. Aperfeiçoar o relacionamento com os segurados e dependentes	<ol style="list-style-type: none">1. Dar continuidade ao ciclo de palestras integração dos novos servidores, sobre o regime previdenciário municipal2. Disponibilizar em meio eletrônico os materiais de orientações ao servidor (cartilha, boletins informativos e manuais diversos).3. Realizar 02 (dois) eventos, em parceria com a Secretaria de Assistência Social para integração dos membros da terceira idade com os aposentados e pensionistas, aproveitando as datas comemorativas do São João e Natal.4. Realizar 01 evento com os Servidores Públicos do município em parceria com o Governo Municipal.5. Promover palestras e cursos para os segurados, de modo a aperfeiçoar o aprendizado e o interesse pelo regime previdenciário municipal.

<p>2. Ampliar e fortalecer a imagem político institucional.</p>	<p>1. Executar o Planejamento Estratégico Institucional.</p> <p>2. Apresentar os trabalhos realizados em eventos previdenciários e de gestão pública, aos servidores públicos, Secretários Municipais e aos Vereadores do Município.</p> <p>3. Fomentar a cultura previdenciária.</p> <p>4. Realizar a Conferência Municipal juntamente com a Conferência Estadual.</p>
<p>3. Investir em programa de capacitação e formação continuada para os membros da Diretoria Executiva e membros dos colegiados.</p>	<p>1. Manter o Programa de Capacitação dos Servidores – dentro das possibilidades existentes.</p> <p>2. Investir em cursos de formação para aquisição do CPA10</p>

2. INSTITUIR O DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

AÇÕES	METAS
<p>1. Aperfeiçoar o aspecto procedimental.</p>	<p>1. Monitorar o cumprimento dos prazos de concessão dos benefícios.</p> <p>2. Gerenciar, controlar, avaliar e acompanhar os contratos e convênios.</p> <p>3. Elaborar e executar, após homologação do TCE/SP, procedimento para a Compensação Previdenciária – COMPREV, visando o aumento da receita.</p> <p>4. Acompanhar o cumprimento das metas e das tomadas de decisão, visando o bom andamento dos trabalhos.</p> <p>5. Manter atualizado o SIPREV/Gestão.</p> <p>6. Manter atualizado o portal do Triunfoprev e concluir o sistema de contracheque on-line e a simulação de aposentadoria.</p> <p>7. Atualizar, sempre que necessário a legislação municipal previdenciária.</p>

3. ATINGIR AS METAS DA RENTABILIDADE COMPATÍVEIS COM O MERCADO FINANCEIRO

AÇÕES	METAS
1. Atingir as metas da rentabilidade compatíveis com a meta atuarial.	<ol style="list-style-type: none">1. Monitorar o Plano de Investimentos por meio dos relatórios legalmente exigidos.2. Definir e acompanhar os indicadores de rentabilidade financeira dos investimentos.3. Diversificar os investimentos financeiros, para obter maior rentabilidade em investimentos de renda variável dentro dos limites legais.4. Atingir a meta atuarial para o ano de 2015, conforme previsto na Política de Investimento.

4. GARANTIR A REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

AÇÕES	METAS
1. Garantir a Regularidade Previdenciária.	<ol style="list-style-type: none">1. Elaborar nova Avaliação Atuarial, apontando alternativas na busca do equilíbrio atuarial do plano financeiro.2. Confeccionar e entregar Demonstrativo Previdenciário, Comprovante de Repasses e o Demonstrativo de Financeiro.3. Confeccionar e encaminhar em tempo hábil os Demonstrativos Contábeis para o MPS.4. Detectar e extinguir inconsistências nas bases de dados cadastrais.5. Internalizar e realizar as atividades de Compensação previdenciária.6. Manter o Certificado de Regularidade Previdenciária.7. Realizar o recadastramento 2015 a ser efetivado em março de 2015.